



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 172
Disponibilização: 13/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 1608, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Fixa o valor do auxílio-transporte do Programa de Estágio no âmbito da 3.ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão constante no Processo Administrativo n.º 0034326-56.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar em R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por dia estagiado, o valor do auxílio-transporte, que integra a bolsa de estágio, no âmbito da 3.ª Região.

Parágrafo único. O referido valor deverá ser implementado a partir de 01 de julho 2019 ou na medida da disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 1214, de 06 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/09/2019, às 00:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5089249** e o código CRC **09BAC1FD**.